



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 06/06/24

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Secretaria da câmara

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRIUNFO, SENHOR MURILO MACHADO SILVA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO N.º 22.154, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS/RS, FAVORÁVEL COM RESSALVAS À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

FAZ SABER, que esta decreta e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Triunfo, Senhor Murilo Machado Silva, relativas ao exercício de 2020, acolhendo o Parecer Prévio Nº. 22.154, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Tomada de Contas nº. 002171-02.00/20-2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS,
EM 04 DE JUNHO DE 2024.

Ver. Humberto de Campos Kuhn
VICE-PRESIDENTE

Ver. Ricardo Fernando de Souza
PRESIDENTE